



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza a doação de drone à cadeia pública de Vila Rica – MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Cadeia Pública de Vila Rica – MT um drone com avarias: quebrado e inoperante, pertencente ao patrimônio público municipal, considerado inservível ou antieconômico para uso pela Administração Municipal.

Art. 2º O bem descrito no artigo anterior será destinado exclusivamente para fins de:

I – reaproveitamento de peças;

II – treinamento técnico; ou

III – outros usos institucionais de interesse da Cadeia Pública de Vila Rica, vedada sua alienação a terceiros.

Art. 3º A doação será formalizada mediante Termo de Doação parte integrante desta Lei, no qual constará:

I – a identificação completa do bem;

II – o estado de conservação do drone;

III – a finalidade da doação;

IV – a responsabilidade do donatário quanto ao uso e manutenção do bem.

Art. 4º Fica dispensada a licitação para a presente doação, nos termos da legislação vigente, por tratar-se de bem inservível para a Administração Pública Municipal e de interesse público devidamente justificado.

Art. 5º As despesas decorrentes da transferência, transporte ou eventual recuperação do bem correrão por conta da instituição donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Rica-MT, 29 de janeiro de 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Protocolo Nº 007/2026
Entrada Em 30/01/2026
Câmara Municipal de Vila Rica



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Justificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 003/2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de um drone com avarias, integrante do patrimônio público municipal, à Cadeia Pública de Vila Rica – MT.

O referido equipamento encontra-se inservível ou antieconômico para utilização pela Administração Municipal, não atendendo mais às necessidades operacionais do órgão de origem, razão pela qual sua permanência no patrimônio público representa apenas ônus de armazenamento e manutenção.

Por outro lado, a doação do bem à Cadeia Pública de Vila Rica revela-se medida de relevante interesse público, uma vez que o equipamento poderá ser reaproveitado para fins institucionais, tais como treinamento técnico, reaproveitamento de peças ou apoio a atividades internas, contribuindo para o aprimoramento das rotinas operacionais daquela unidade prisional.

A iniciativa está em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, além de observar a legislação vigente quanto à destinação de bens públicos considerados inservíveis.

Ressalta-se, ainda, que a doação será formalizada mediante termo próprio, assegurando a correta destinação do bem e vedando sua alienação a terceiros, garantindo transparência e responsabilidade na gestão do patrimônio público.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a inexistência de prejuízo ao erário municipal, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Vila Rica-MT, 29 de janeiro de 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Protocolo Nº 003/2026
Entrada Em 29/01/2026
Câmara Municipal de Vila Rica



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2026

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE VILA RICA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.238.862/0001-45, com sede administrativa na Avenida Brasil nº 2000, Bairro Bela Vista, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **João Salomão Pimenta**, doravante denominado DOADOR, e, de outro lado, a CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA/MT, órgão integrante da Administração Pública Estadual, situada na Rua Estrada Velha S/N, Setor Vila Nova, doravante denominada DONATÁRIA, têm entre si justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de 01 (um) drone, pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, com as seguintes características:

Tipo/Modelo: DRONE QUADRICOPTERO 4K Mod GL300C

Marca: DJI

Número de Série: ID 2015DP5869

Patrimônio: 04251

Estado de conservação: INOPERANTE / QUEBRADO, sem condições de uso no momento da doação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESTADO DO BEM

A DONATÁRIA declara estar ciente de que o bem objeto desta doação encontra-se quebrado, não estando em funcionamento, sendo doado no estado em que se encontra, não cabendo ao DOADOR qualquer responsabilidade por conserto, manutenção, garantia ou funcionamento futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

O bem doado será destinado à CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA/MT, podendo ser utilizado para fins institucionais, reaproveitamento de peças, estudos técnicos, eventual recuperação ou outra finalidade de interesse público, conforme decisão da DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA

Com a assinatura deste Termo, a posse e a responsabilidade pelo bem são transferidas definitivamente à DONATÁRIA, que passa a responder integralmente por sua guarda, uso e destinação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente doação é realizada de forma gratuita e irrevogável, não gerando qualquer ônus financeiro ao DOADOR.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo em duas (02) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Vila Rica/MT, ____ de _____ de _____.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal de Vila Rica/MT
DOADOR

Rivelino Pereira de Jesus
Responsável pela Cadeia Pública de Vila Rica/MT
DONATÁRIA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Protocolo Nº 30/04/2026
Entrada Em
Câmara Municipal de Vila Rica